



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO 02/2022**

ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEL, SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e permissivos descritos na Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que FICA PRORROGADO POR 6 (SEIS) MESES, o PROCESSO SELETIVO N. 02/2022, HOMOLOGADO EM 13/07/2022, constatando a legalidade e correção de tudo, atendendo aos fins que se fazem necessários, para que produza seus reais e legais efeitos.

PaineL, SC, 10 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.

**ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES**  
Prefeito.